



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de maio de 2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 126/2022

Em atenção ao Of. n° 131/2022, referente ao Requerimento n° 127/2022, encaminhamos Despacho DMA n° 249/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Presidente
Luís Carlos Domiciano
01/06/22
A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/5/22
Marina Keda
funcionáris

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 249/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 131/2022-pf – Requerimento nº 127/2022

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 131/2022-pf – Requerimento nº 127/2022, com solicitação da Nobre Edil Sra. Joceli Mariozi, *“informações sobre os procedimentos a serem realizados no caso de adoção de animais em nosso Município.”*

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que com relação aos questionamentos tem-se a responder, conforme informado pela Chefe do Setor de Controle Animal:

- 1) Quando há adoção de animais no Centro de Controle Animal, o adotante assume algum termo de adoção? SIM. O adotante assina a Ficha de Guarda e Adoção (modelo em anexo), o animal já sai do Setor microchipado e com o certificado de microchipagem e, inclusive é feito o agendamento para castração se o animal tiver mais de 4 meses de idade, caso contrário, é feita um agendamento mais adiante.
- 2) Existe algum procedimento legal a ser obedecido no caso de adoção de animais em nossa cidade? A Ficha de Guarda e adoção que é embasada em leis Municipais, Estaduais e Federais.
- 3) É permitido que pessoas que não ostentam a condição de servidores públicos e nem integrem os quadros da administração retirem animais do centro de controle animal sem assinar qualquer termo de responsabilidade? Qualquer pessoa, Município ou servidor pode adotar um animal, desde que assuma a responsabilidade através da assinatura da Ficha de Guarda e adoção.

4) Os animais que são doados passam por análise clínica previa para aferição de sua saúde? Os animais passam por uma anamnese e um exame físico.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 24 de maio de 2022.



Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

FICHA DE GUARDA E ADOÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL: ESPÉCIE: () CAN. () FEL () Nº SCA _____/202_ RGA _____
CHIP: _____ RAÇA: _____ //COR: _____ SEXO()M ()F
IDADE: _____ //PORTE ()P ()M ()G
ENTRADA: _____ // () DOAÇÃO () APREENSÃO/REMOÇÃO
SAÍDA: _____ // () ADOÇÃO () RESGATE () OUTRO

TERMO DERESPONSABILIDADE E CONDIÇÕES DE GUARDA E ADOÇÃO

Declaro estar ciente e concordar com as condições descritas abaixo:

1. O animal citado neste documento estará sob minha guarda a partir da data especificada abaixo pelo período de 30 dias. Finalizando esse prazo, esse animal será considerado de minha propriedade.
2. Durante o período de guarda, o animal citado neste documento, poderá ter sua devolução requisitada a critério da direção do Serviço de Controle Animal, devendo ser imediatamente devolvido, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
3. Fica assegurado o sigilo sobre os dados do adotante, exceto nos casos de descumprimento do item anterior ou decisão judicial.
4. Durante o período de guarda, o animal não poderá ser repassado a terceiros, sob pena deste termo de guarda e adoção ser considerado nulo.
5. Assumo o compromisso de comunicar imediatamente o CCZ, caso o animal citado neste documento apresente sinais de raiva até 180 dias após esta data, assim como manter o animal em observação por 10 dias se o mesmo ferir qualquer pessoa.
6. Estou ciente que o animal ora adotado, **se for fêmea**, deverá ser submetido a cirurgia de esterilização reprodutiva (castração) através de programa específico deste Serviço de Controle Animal, em conformidade com a Lei Municipal 4013/2016, sendo de minha responsabilidade facilitar esse procedimento e cuidar do animal adequadamente durante o período pós-operatório.
7. Assumo o compromisso de zelar pela segurança, saúde e bem-estar do animal, mantendo-o vacinado contra a raiva, bem alimentado e no limite de minha residência.
8. Estou ciente que a partir desta data, toda e qualquer despesa financeira e material como para manutenção, tratamento, alimentação, vacinação, serviços veterinários, higiene, beleza, etc, correrão por minha conta, como adotante do(s) animal(is) acima identificado(s); não tendo direito a qualquer ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal (Lei Municipal 531/2000, art. 27, inc. II)
9. Estou ciente que o(s) animal(is) hora adotado(s) pode(m) ser portador(es) de doenças crônico-degenerativas e genéticas, ou em período de incubação de doenças infecto contagiosas.
10. Estou ciente que o animal poderá ter sua devolução requisitada pela direção do Serviço de Controle Animal a qualquer tempo, bem como poderei sofrer as penalidades em Lei para o caso de descumprimento de qualquer item deste Termo de Responsabilidade.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TEL: _____ RECADOS: _____

DOCUMENTOS: _____

SÃO J. DA B. VISTA: _____/_____/202_ FINAL DO PERÍODO DE GUARDA: _____/_____/202_

ASSINATURA: _____